



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria Executiva

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 046/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E BEM NUTRITIVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL INCLUSÃO DO PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO NA CLÁUSULA NONA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO e APLICAÇÃO DE REAJUSTE, NA FORMA ABAIXO:

O **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, neste ato pela **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob nº 42.498.717/0001-55, situada na Rua México, 128 – Centro, Rio de Janeiro, CEP: 20031-142, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Subsecretário Executivo, **Sr. LEONARDO FERREIRA**, portador da Identidade nº. 113892517, emitida pelo DIC/RJ e inscrito no CPF sob o nº 055.727.567-92, ora denominado **AUTORIDADE COMPETENTE**, e a empresa **BEM NUTRITIVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, estabelecida Rua Sampaio Viana, 232, Rio Comprido, Rio de Janeiro, CEP.: 20.261-040 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.133.045/0001-95, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **MÔNICA DUTRA DE MEDEIROS**, cédula de identidade nº 11.462.031-3, DETRAN RJ, inscrita no CPF sob o nº 085.117.447-70, resolvem celebrar o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, INCLUSÃO DO PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO NA CLÁUSULA NONA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO e APLICAÇÃO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 046/2021, com fundamento nos arts. 57, inciso II; 65; e 55, inciso III da Lei nº 8.666 de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº SEI-08/001/017146/2019, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento:

1. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 046/2021, relativo à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO, VISANDO A ESTOCAGEM, PREPARAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES DESTINADAS A PACIENTES, ACOMPANHANTES E FUNCIONÁRIOS AUTORIZADOS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO VIGENTE, PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/RJ, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro do Contrato;
2. Inclusão do Parágrafo Décimo Primeiro na Cláusula Nona do Contrato nº 046/2021, com fundamento no art. 65 da Lei 8666/93, para dele constar:

CLÁUSULA NONA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

(...)

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - As partes convencionam que o prazo decadencial para o Contratado solicitar o pagamento do reajuste contratual, que deverá ser protocolizado na Unidade Protocoladora do órgão contratante, é de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do índice ajustado contratualmente, sob pena de decair o seu respectivo direito de crédito, nos termos do art. 211, do Código Civil.

3. Concessão do reajuste contratual de 9,67% (nove inteiros e sessenta e sete centésimos por cento), com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona, Parágrafo Oitavo do contrato.

VALOR 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2021 – PRORROGAÇÃO E REAJUSTE								
LOTE	UNIDADE	PACIENTES	SERVIDORES	ALBERGADOS	ACOMPANHANTES	ALIMENTAÇÃO COMPLEMENTAR	TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES
II	HETM	R\$ 19.420,05	R\$ 21.936,40	R\$ 178.112,79	R\$ 2.084,67	R\$ 7.150,44	R\$ 228.704,35	R\$ 2.744.452,24
	CENTRA-RIO	R\$ 10.855,64	R\$ 7.193,79	-	-	R\$ 10,92	R\$ 18.060,36	R\$ 216.724,30
TOTAL							R\$ 246.764,71	R\$ 2.961.176,54

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados de **13/10/2022** a **12/10/2023**, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO REAJUSTE

Fica concedido o reajuste contratual do preço do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Aplica-se o reajuste 9,67 % (nove inteiros e sessenta e sete centésimos por cento), referente ao IPCA, acumulado do período de **agosto/2021** a **agosto/2022**, com efeitos a partir da formalização do instrumento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A anualidade dos reajustes continuará a ser sempre contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo ao último reajuste.

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de **2022**, assim classificados:

Natureza das Despesas: 3390.39.03

Fonte de Recurso: 100/122/225

Programa de Trabalho: 2961.10.302.0461.8341

Nota de Empenho:

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUINTA: DO PAGAMENTO

Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ 2.961.176,54 (dois milhões, novecentos e sessenta e um mil, cento e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 246.764,71 (duzentos e quarenta e seis mil, setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e um centavos), cada uma delas, mantendo-se as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA SEXTA: DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DO CONTRATO

Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 2.961.176,54 (dois milhões, novecentos e sessenta e um mil, cento e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA: DA GARANTIA

A CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante de garantia contratual com prazo de validade de 13/10/2022 a 12/10/2023, no valor correspondente à 2% (dois por cento) do valor do Termo Aditivo, em uma das modalidades previstas no §1º do artigo 56 da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA: DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA: DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

LEONARDO FERREIRA

SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE

CONTRATANTE

MÔNICA DUTRA DE MEDEIROS

BEM NUTRITIVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Rio de Janeiro, 07 outubro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Dutra de Medeiros, Usuário Externo**, em 07/10/2022, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Ferreira de Santana, Subsecretário**, em 10/10/2022, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **40827893** e o código CRC **5B396DE6**.

Referência: Processo nº SEI-08/001/017146/2019

SEI nº 40827893

Rua México, 128, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.031-142
Telefone: - www.saude.rj.gov.br

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 22.265,10 (vinte e dois mil duzentos e sessenta e cinco reais e dez centavos).
ITENS FRACASSADOS: 01,03, 04 e 05.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.
DATA DA ASSINATURA: 03/10/2022.
PROCESSO Nº SEI-080001/003050/2020.

Id: 2429783

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 244/2022.
FUNDAMENTO: Pregão eletrônico nº 402/2022.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (vencedora do item 01).
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de medicamentos (BLINATUMOMABE 38,5 MCG PO LIOFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA - SOLUÇÃO ESTABILIZANTE 10 ML).
VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 3.878.070,56 (três milhões, oitocentos e setenta e oito mil setenta reais e cinquenta e seis centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.
DATA DA ASSINATURA: 05/10/2022.
PROCESSO Nº SEI-080017/006394/2021.

Id: 2430272

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 246/2022.
FUNDAMENTO: Pregão eletrônico nº 381/2022.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA (vencedora dos itens 1 e 2).
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Material (FITA ADE-SIVA CREPE E FITA AUTOCLAVÉ).
VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 42.871,90 (quarenta e dois mil oitocentos e setenta e um reais e noventa centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.
DATA DA ASSINATURA: 05/10/2022.
PROCESSO Nº SEI-080001/002289/2020.

Id: 2430273

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS**

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 29/10/2021
PÁGINA 32 - 3ª COLUNA

INSTRUMENTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2021
Onde se lê:
FUNDAMENTO: Pregão eletrônico 032/2021
Leia-se:
FUNDAMENTO: Pregão eletrônico 132/2021
Processo nº SEI-08/017/002633/2019.

Id: 2430876

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES
DAS OSS**

AVISO

***NOTIFICA A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE HOSPITAL MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS - HMTJ,** inscrita no CNPJ sob o nº 21.583.042/0009-20, da Decisão em segunda instância administrativa que NEGA *provisório ao Recurso Administrativo Interposto*, mantendo a aplicação da sanção na espécie de MULTA no valor de R\$ 280.426,95 (duzentos e oitenta mil quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos), pelo descumprimento aos Contratos de Gestão: 002/2012, 016/2012, 017/2012, 018/2012, 019/2012 e 032/2012, no processo apuratório nº SEI-E-08/001/7710/2017. Ficando desde já ciente a Organização Social de Saúde (OSS), que em decorrência ao descumprimento da decisão do processo administrativo com o não pagamento da multa, o mesmo seguirá o rito previsto no artigo 3º, §4º e §5º da Resolução SES nº 2488 de 19/10/2021, com o devido encaminhamento para o setor de inscrição em dívida ativa. O presente prazo passará a contar desta publicação.
*Omitido no D.O de 11.10.2022.

Id: 2430523

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES
DAS OSS**

AVISO

***NOTIFICA A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE (OSS IDEAS),** inscrita no CNPJ sob o nº 24.006.302/0004-88, sobre a Instauração de Processo Administrativo Apuratório no processo nº SEI-080001/021133/2022. Ficando desde já ciente a referida Organização Social de Saúde (OSS), que é facultada a apresentação de defesa técnica em atendimento ao art. 5º, LV, da CRFB de 1988, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. O presente prazo passará a contar desta publicação.
*Omitido no D.O de 11.10.2022.

Id: 2430524

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES
DAS OSS**

AVISO

***NOTIFICA AO INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA EDUCACIONAL E PROFISSIONAL - ICEP,** inscrita no CNPJ sob o nº 33.981.408/0001-40, da APLICACÃO, em primeira instância administrativa da sanção na espécie de MULTA no valor de R\$ 3.187,97 (três mil cento e oitenta e sete reais e noventa e sete centavos), no processo apuratório nº SEI-080001/003850/2022, acerca da Gestão, Operacionalização e Execução na Unidade de Saúde Complexo Estadual de Saúde da Penha. Ficando desde já ciente a Organização Social de Saúde (OSS), que é facultada a apresentação de recurso administrativo, conforme previsto no artigo 5º da Resolução SES nº 2.324/2021. E no caso de não interposição de recurso no prazo estipulado, e em

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES
DAS OSS**

AVISO

***NOTIFICA A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO DOS LAGOS RIO,** inscrita no CNPJ sob o nº 07.813.739/0001-61, da Decisão em segunda instância administrativa que NEGA *provisório ao Recurso Administrativo Interposto*, mantendo a aplicação da sanção na espécie de MULTA no valor de R\$ 29.542,09 (vinte e nove mil quinhentos e quarenta e dois reais e nove centavos), pelo descumprimento ao Contrato de Gestão: 019/2017, no processo apuratório nº SEI-E-08/001/2738/A/2018. Ficando desde já ciente a Organização Social de Saúde (OSS), que em decorrência ao descumprimento da decisão do processo administrativo com o não pagamento da multa, o mesmo seguirá o rito previsto no artigo 3º, §4º e §5º da Resolução SES nº 2488 de 19/10/2021, com o devido encaminhamento para o setor de inscrição em dívida ativa. O presente prazo passará a contar desta publicação.
*Omitido no D.O de 11.10.2022.

Id: 2430526

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES
DAS OSS**

AVISO

***NOTIFICA A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO DOS LAGOS RIO,** inscrita no CNPJ sob o nº 07813739/0001-61, sobre a Instauração de Processo Administrativo Apuratório no processo nº SEI-E-08/001/100052/2018. Ficando desde já ciente a referida Organização Social de Saúde (OSS), que é facultada a apresentação de defesa técnica em atendimento ao art. 5º, LV, da CRFB de 1988, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. O presente prazo passará a contar desta publicação.
*Omitido no D.O de 11.10.2022.

Id: 2430527

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2021.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E BEM NUTRITIVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 046/2021, aplicação de reajuste e inclusão do Parágrafo Décimo Primeiro à Cláusula Nona do Contrato.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 13/10/2022 a 12/10/2023.
VALOR TOTAL: R\$ 2.961.176,54 (dois milhões, novecentos e sessenta e um mil, cento e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).
DATA DA ASSINATURA: 10/10/2022.
FUNDAMENTO DO ATO: arts. 57, inciso II, art. 55, inciso III, e art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.
PROCESSO Nº SEI-08/001/017146/2019.

Id: 2430889

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO**

AVISO

***A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte licitação:**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 495/22.
OBJETO: Aquisição de equipamentos para estruturação de centros de hidratação, para atender à Coordenação de Administração e Logística da Subsecretaria de Vigilância em Saúde, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/10/2022, às 09:00 horas
ETAPA DE LANCES: 26/10/2022, às 09:00 horas
PROCESSO Nº SEI-080001/011132/2020

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, <https://sei.fazenda.rj.gov.br> e www.saude.rj.gov.br/licitacoes. Podendo, também, ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua México, nº 128 - 6º andar, sala 605 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 h informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.
*Omitido no D.O de 11.10.2022.

Id: 2430529

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO**

AVISO

***A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte licitação:**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 496/22.
TIPO: REGISTRO DE PREÇOS.
OBJETO: Aquisição de medicamento (AMIODARONA CLORIDRATO 200 MG, ESPIRONOLACTONA 25 MG E ESPIRONOLACTONA 100 MG), para atender à Coordenação de Medicamentos, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/10/2022, às 10:00 horas
ETAPA DE LANCES: 26/10/2022, às 10:00 horas
PROCESSO Nº SEI-080001/010268/2022

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, <https://sei.fazenda.rj.gov.br> e www.saude.rj.gov.br/licitacoes. Podendo, também, ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua México, nº 128 - 6º andar, sala 605 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 h informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.
*Omitido no D.O de 11.10.2022.

Id: 2430530

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO**

AVISO

***A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte licitação:**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 497/22.
TIPO: REGISTRO DE PREÇOS.
OBJETO: Aquisição de medicamentos (FENITOÍNA 100 MG, FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML - 5 ML E OUTROS), para atender à Coordenação de Medicamentos, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/10/2022, às 09:00 horas
ETAPA DE LANCES: 26/10/2022, às 09:00 horas
PROCESSO Nº SEI-080001/010273/2022.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites:

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO**

AVISO

***A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte licitação:**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 498/22.
TIPO: REGISTRO DE PREÇOS.
OBJETO: Aquisição de medicamento (FELIPRESSINA 0,03 UI/ML + PRILOCAINA CLORIDRATO 3% - 1,8 ML E OUTROS), para atender à Coordenação de Medicamentos, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/10/2022, às 09:00 horas
ETAPA DE LANCES: 27/10/2022, às 09:00 horas
PROCESSO Nº SEI-080001/001315/2020

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, <https://sei.fazenda.rj.gov.br> e www.saude.rj.gov.br/licitacoes. Podendo, também, ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua México, nº 128 - 6º andar, sala 605 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 h, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.
*Omitido no D.O de 11.10.2022.

Id: 2430532

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO**

AVISO

***A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte licitação:**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 499/22.
TIPO: REGISTRO DE PREÇOS.
OBJETO: Aquisição de medicamentos (DEXAMETASONA 0,1% CREME - 10G E OUTROS), para atender à Coordenação de Medicamentos, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/10/2022, às 09:00 horas
ETAPA DE LANCES: 27/10/2022, às 09:00 horas
PROCESSO Nº SEI-080001/010260/2022

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, <https://sei.fazenda.rj.gov.br> e www.saude.rj.gov.br/licitacoes. Podendo, também, ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua México, nº 128 - 6º andar, sala 605 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 h, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.
*Omitido no D.O de 11.10.2022.

Id: 2430533

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO**

AVISO

***A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte licitação:**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 500/22.
TIPO: REGISTRO DE PREÇOS.
OBJETO: Aquisição de medicamento (VALGANCICLOVIR 450 MG - COMPRIMIDO), para atender à Superintendência de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/10/2022, às 10:00 horas
ETAPA DE LANCES: 27/10/2022, às 10:00 horas
PROCESSO Nº SEI-080001/012925/2022

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, <https://sei.fazenda.rj.gov.br> e www.saude.rj.gov.br/licitacoes. Podendo, também, ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua México, nº 128 - 6º andar, sala 605 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 h, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.
*Omitido no D.O de 11.10.2022.

Id: 2430534

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO**

AVISO

***A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública o resultado do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 434/2022, Processo nº SEI-080017/000943/2022, destinado ao registro de preços para a aquisição de medicamentos (apecitabina 500 mg comprimido revestido, oxalplatina 50 mg pó liofilo injetável frasco ampola 10 ml e oxaliplatina 100 mg pó liofilo injetável frasco ampola 20 ml), para atender à assessoria de atendimentos às demandas judiciais, conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I. A presente licitação restou fracassada.**
*Omitido no D.O de 11.10.2022.

Id: 2430535

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 373/2022. Dispensa de Licitação nº 282/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa: MEAT NIT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de distribuições transportadas de preparações alimentares prontas destinadas a pacientes, acompanhantes, funcionários e outros autorizados nas Unidades de Pronto Atendimento UPA 24 horas JACAREPAGUÁ. **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura. **VALOR TOTAL:** R\$ 3.029.993,12 (três milhões, vinte e nove mil, oitocentos e noventa e três reais e doze centavos) e a emissão das Notas de Empenho nº 2022NE05738. **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 1.279, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. **DATA DA ASSINATURA:** 10/10/2022. Parecer 1985/2022 (36749255) e Autorização do Ordenador de Despesas doc. SEI (39499637). **PROCESSO Nº SEI-080007/003018/2022.**

Id: 2430552

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 412/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº